



Abono Eleitoral

- ▶ O funcionário deverá encaminhar para o N.A.A, através do documento padrão, as **cópias das declarações do cartório eleitoral** que comprovem o trabalho na eleição (treinamento, 1º turno, 2º turno e apoio logístico).
- ▶ Após entregue as declarações com antecedência o funcionário poderá solicitar o **ABONO ELEITORAL** via documento padrão, devendo ter assinatura da chefia imediata, o prazo de entrega é de no máximo 3 dias úteis após a data solicitada, e o documento deve ser entregue no N.A.A. (não será necessário anexar comprovantes, pois os mesmos foram entregues anteriormente).